## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 1887 de 13 103 109

DECRETO Nº. 13.469/09 DE 05 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

SECRETARIA GERAL

45.10-278120018.2013

Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional

45.10-335043

Subvenções Sociais

3.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

SECRETARIA GERAL

45.10-278130018.1015

Construção de Centros Esportivos e Similares

45.10-449051

Obras e Instalações

3.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de março

y Eduardo Cury Prefeito Municipal

D 3.469/09

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos